

Quadro demonstrativo do saldo líquido

## Saldo

Saldo em 31/12/2019	14.358.693
(+) Entradas do Exercício	4.483.670
(-) Amortização do exercício de 2020	(1.859.414)
Saldo em 31/12/2020	<b>16.982.949</b>

## 9.4.- Passivo Circulante

a) Fornecedores  
A FAPESP, apresenta em 31-12-2020 um saldo de R\$ 3.692 mil relativos a obrigações junto a fornecedores de bens e serviços.  
b) Pessoal a Pagar  
O saldo que em 31-12-2019 era de R\$ 2.500 mil, foi pago no exercício de 2020, decorrente de ação de indenização de natureza trabalhista.  
c) Encargos Sociais  
Em 31-12-2020, a Fundação apresenta um saldo de R\$ 1.802 mil, decorrente de encargos sobre a folha de dezembro de 2019, os quais serão recolhidos no exercício seguinte.  
d) Retenções e Consignações  
Em 31-12-2020, a Fundação apresenta um montante de R\$ 3.365 mil, relativo a retenções em folha de pagamento de funcionários e de serviços prestados por terceiros.  
e) PASEP a Recolher  
Constituído sobre a folha de pagamento e 13º Salário, relativos ao mês de dezembro de 2020, no valor de R\$ 41 mil, o qual será recolhido no exercício subsequente.  
f) Bolsas e Auxílios a pagar  
O saldo em 31-12-2020 é de R\$ 55.241 mil, constituído de R\$ 28.865 mil referente a Folha de Pagamento dos Bolsistas e, R\$ 26.376 mil concernente aos valores disponibilizados na conta BB-Pesquisa.  
g) Auxílios a Pagar – Projetos de Pesquisa  
Valores referente aos Auxílios à Pesquisa, de curto prazo, cuja exigibilidade dar-se-á no decorrer do ano subsequente, no valor de R\$ 304.470 mil.

Para o devido reconhecimento foi considerado somente os Auxílios cuja vigência dos Termos de Outorga é de 12 meses. O impacto do referido registro contábil no resultado econômico foi nulo, em decorrência da criação de conta compensatória no Ativo Circulante, para evidenciar os direitos da Entidade em relação aos financiamentos de recursos aos pesquisadores.

Foi tomado como fundamentos as NBC TSP -Estrutura Conceitual, NBC TSP 03,11,13 e 23, que tratam sobre o reconhecimento de obrigações constituídas pelas Entidades do Setor Público e a Lei 4.320/1964.

g) Depósitos de Terceiros e Cauções  
Refere-se aos depósitos caucionados em garantia de contratos celebrados com terceiros, no valor de R\$ 92 mil, em 31-12-2020.

h) Provisão de Férias  
Com a finalidade de atendimento ao Princípio contábil da competência, foi efetuado o registro contábil dos direitos adquiridos dos funcionários da Fundação, até a data do balanço, totalizando o montante de R\$ 5.776 mil. Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, com base na folha de pagamento.

i) Provisão de Encargos Sociais sobre Férias  
Apresenta um saldo de R\$ 1.733 mil, decorrente dos encargos de INSS, FGTS e PASEP, incidentes sobre a referida provisão.

j) Recursos de Convênios  
O saldo patrimonial em 31-12-2020 é de R\$ 290.441 mil, constituído de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, a União e Entidades não Governamentais. A contrapartida encontra-se nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa. Atende plenamente as Normas Contábeis Aplicadas no Setor Público, reconhecendo como receita orçamentária, em atendimento ao artigo 35, da Lei 4.320/64 e como exigibilidade no Passivo Circulante.

## 9.5.- Passivo não Circulante

a) Provisão para Contingências  
A Fundação, no curso normal de suas atividades, está envolvida em processos de natureza cível e trabalhista, movidas por ex-colaboradores e terceiros (responsabilidade subsidiária). Apoiado na opinião da Procuradoria Jurídica, a probabilidade de risco de perdas no desfecho das ações em andamento está, em 31-12-2020, no montante de R\$ 422 mil. A FAPESP não possui riscos contingentes, resultantes de possíveis perdas de ações cíveis ou trabalhistas.

## PASSIVO

	2020	2019
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>422.532,36</b>	<b>363.682,20</b>
<i>Ações Judiciais Trabalhistas</i>	<i>422.532,36</i>	<i>363.682,20</i>

## 9.6.- Patrimônio Líquido

O patrimônio social é formado pelos superávits e déficits acumulados, que representam os recursos destinados ao cumprimento de sua finalidade, voltada à pesquisa científica e tecnológica.

O Patrimônio Líquido da Fundação, que em 31-12-2019 era de R\$ R\$ 789.807 mil, aumentou em 31-12-2020, para o montante de R\$ 897.470 mil, composto da seguinte forma:

	2020	2019
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>897.470.892,01</b>	<b>789.807.084,72</b>
<i>Patrimônio Social Acumulado</i>	<i>789.807.084,72</i>	<i>752.777.755,94</i>
<i>Resultado Patrimonial do Exercício</i>	<i>361.143.380,44</i>	<i>37.076.111,94</i>
<i>* Ajuste de Exercícios Anteriores</i>	<i>(253.479.573,15)</i>	<i>(46.783,16)</i>

## \*Composição da Conta de Ajuste de Exercícios Anteriores

DESCRIÇÃO	VALORES
<i>DEA - Despesas de Exercícios Anteriores</i>	<i>(16.151,00)</i>
<i>Termos de Cessão de Uso - Recomposição saldo de 2019</i>	<i>50.769.334,47</i>
<i>(+) Incorporação de Bens de Pesquisa em Poder de Terceiros de 2019</i>	<i>14.903.314,74</i>
<i>(-) Desincorporação de Bens de Pesquisa em Poder de Terceiros 2019</i>	<i>(1.943.975,38)</i>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>63.712.522,83</b>
<i>(-) Desvalorização dos Bens de Pesquisa em Poder de Terceiros</i>	<i>(109.649.740,88)</i>
<b>Total (1)</b>	<b>(45.937.218,05)</b>
<i>(-) Ajuste do Convênio do Comitê Gestor da Internet - CGI (2)</i>	<i>(207.542.355,10)</i>
<b>(=) Total dos Ajustes/2020</b>	<b>(253.479.573,15)</b>

## 10. Sistema de compensação

O sistema de compensação representa os atos potenciais que possam impactar o patrimônio da Fundação. Estão demonstradas no sistema de compensação as seguintes rubricas:

a) Atos potenciais do ativo e passivo, compensado:

Destacados abaixo, no quadro demonstrativo, dos responsáveis por bens e auxílios e bolsas concedidas a pesquisadores, como fonte de informação, constando as variações e valores correspondentes ao futuro, visto que tais atos são relevantes cujos efeitos se traduzirão em modificações no patrimônio da FAPESP.

b) Auxílios e bolsas concedidos:

Os saldos das contas de compensação de bolsas concedidas correspondem aos recursos onerados que serão disponibilizados no decorrer dos exercícios futuros (2021 a 2024). No caso das bolsas, o valor total contratado é de R\$ 207.873 mil, pago em parcelas mensais, de acordo com a modalidade contratada, que pode ser: treinamento técnico, iniciação científica, mestrado, doutorado, doutorado direto e pós-doutorado. Quanto aos auxílios, o valor contratado é de R\$ 1.613.060 mil, totalizando em R\$ 1.820.933 mil. Nos projetos com vigência de um ano, há um controle em relação aos desembolsos, enquanto aqueles que ultrapassam o ano subsequente só temos projeções futuras. As despesas com auxílios à pesquisa e bolsas de estudo efetivamente incorridas estão reconhecidas na conta de variações patrimoniais diminutivas.

A conta de responsáveis por auxílios refere-se aos desembolsos, cujas prestações e acerto de contas ainda não são devidas, ou estão pendentes de apresentação, análise e/ou aprovação.

As contas de responsáveis por bens e responsabilidades diversas referem-se aos bens adquiridos por meio dos auxílios concedidos, os quais serão posteriormente doados à Instituição a qual o pesquisador está vinculado e/ou transferidos através dos Termos de Cessão de Uso, conforme normatizado pela Portaria CS – 18/02.

## SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

	2020	2019
<b>ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>	<b>3.260.825.142,76</b>	<b>2.712.124.563,21</b>
<i>Responsáveis por Auxílios</i>	<i>1.076.439.626,34</i>	<i>712.475.311,71</i>
<i>Bolsas e Auxílios Concedidos</i>	<i>1.820.933.661,60</i>	<i>1.653.219.517,13</i>
<i>Garantias Contratuais de Terceiros</i>	<i>29.343.683,25</i>	<i>29.343.683,25</i>
<i>Obrigações Contratuais com Terceiros</i>	<i>1.460.703,05</i>	<i>1.460.703,05</i>
<i>Responsáveis por Bens</i>	<i>233.063.219,37</i>	<i>225.596.359,26</i>
<i>Comodato de Bens Recebidos</i>	<i>448.160,41</i>	<i>448.160,41</i>
<i>Saldos de Convênios a Conceder</i>	<i>99.136.088,74</i>	<i>89.580.828,40</i>

	2020	2019
<b>ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>	<b>3.260.825.142,76</b>	<b>2.712.124.563,21</b>
<i>Responsáveis por Auxílios</i>	<i>1.076.439.626,34</i>	<i>712.475.311,71</i>
<i>Credores por Auxílios</i>	<i>1.613.060.686,50</i>	<i>1.186.986.849,13</i>
<i>Credores por Bolsas</i>	<i>207.872.975,10</i>	<i>466.232.668,00</i>
<i>Contrapartida Garantias Contr. Com</i>	<i>30.804.386,30</i>	<i>30.804.386,30</i>
<i>Contrapartida Responsáveis por Bens</i>	<i>233.063.219,37</i>	<i>225.596.359,26</i>
<i>Contrapartida de Bens em Comodato</i>	<i>448.160,41</i>	<i>448.160,41</i>
<i>Contrapartida de Convênios a Conceder</i>	<i>99.136.088,74</i>	<i>89.580.828,40</i>

## 11. Cobertura de seguros

Em 31-12-2020, a FAPESP possuía cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos e fidelidade para os bens patrimoniais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas, no caso de sinistros.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo São Paulo – SP

Opinião  
Examinamos as demonstrações financeiras da Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que compreendem o balanço orçamentário, e os balanços financeiros e patrimonial em 31-12-2020 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo em 31-12-2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do Auditoria

A administração da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles internos.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16-03-2021.

SGA Auditores Independentes

CRC 25P-027839/0-9

Sidnei Gomes de Avelar

Contador CRC 1SP-219997/0-1

DECLARAÇÃO

Declaro que, em reunião realizada em 24-03-2021, o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, representado pelo seu Presidente que neste subscreve, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31-12-2020, que compreendem o Balanço Orçamen-

tário, Financeiro e Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas Notas Explicativas, e com base no Parecer dos Auditores Independentes, datado de 16-03-2021, aprovou as mencionadas Demonstrações Contábeis.

São Paulo, 24-03-2021.

Todos os conselheiros estavam presentes e votaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis.

CONSELHO SUPERIOR

Marco Antonio Zago Presidente

Ronaldo Aloise Pilli Vice-presidente

Carmino Antonio de Souza

Helena Bonciani Nader

Ignácio Maria Poveda Velasco

João Fernando Gomes de Oliveira

Liedi Legi Bariani Bernucci

Mayana Zatz

Mozart Neves Ramos

Pedro Luiz Barreiros Passos

Pedro Wongtschowski

Vanderlan da Silva Bolzani

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Carlos Américo Pacheco

Luis Eugênio Araújo de Moraes Mello

Fernando Dias Menezes de Almeida

CONTADOR

Contador-CRC 1SP102169/0-5

Carlos Américo Pacheco Diretor-Presidente

Luis Eugênio Araújo de Moraes Mello Diretor Científico

Fernando Dias Menezes de Almeida Diretor Administrativo

Paulo Mariano dos Santos

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## DIRETORIA GERAL

## Portaria Famerp-23, de 14-4-2021

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - Famerp,

Considerando a necessidade de movimentar recursos financeiros depositados no Banco do Brasil em nome da Famerp, Resolve:

Artigo 1º - Designar as funcionárias abaixo relacionadas para exercerem atividades de tesoureiras do Núcleo de Contabilidade e Finanças da Famerp, podendo em conjunto com o Diretor Geral ou com o Vice-Diretor Geral, assinar cheques de qualquer modalidade, inclusive de adiantamento realizado em nome desta Autarquia, requisições, solicitações de extratos de movimentação, talões de cheques, transferências e outros atos necessários para a perfeita movimentação das Contas Bancárias em nome da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - Famerp, da forma que segue:

I – Adnita Bugati

II – Rita de Cássia Carneiro de Araújo

III – Maria José Gomes Dinis Silva

IV – Marisa de Fátima Corrêa de Souza

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Extratos de Contratos

Processo: 072/2021

Número Contrato: 068/2021

Objeto: Produção de Material Didático, Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e de Acompanhamento de Oferta de Disciplina

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Marco Antonio Garcia de Carvalho

Valor: R\$ 16.000,00

Natureza de despesa: 339036

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31-12-2021

Data da Assinatura: 19-03-2021

Processo: 091/2021

Número Contrato: 080/2021

Objeto: Produção de Material Didático, Cessão de Direitos Autorais e de Imagem e de Acompanhamento de Oferta de Disciplina

Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp

Contratado: Diego Samuel Rodrigues

Valor: R\$ 16.000,00

Natureza de despesa: 339036

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Vigência: 31-12-2021

Data da Assinatura: 19-03-2021

## Infraestrutura e Meio Ambiente

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

## Departamento de Gestão Regional

## Centro Técnico Regional III - Santos

## Comunicado

O Centro Técnico Regional III - Santos, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental intimando o autuado abaixo consignado a comparecer à Sede do Centro Técnico Regional III - Santos, localizada à Av. Bartolomeu de Gusmão, 192, Ponta da Praia, Santos/SP, conforme data agendada para o Atendimento Ambiental.

Em função da pandemia do Covid-19 e do Decreto Estadual 64.881 de 22-03-2020, que estabeleceu a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como da necessidade de ainda ser mantido o distanciamento social, o atendimento ambiental dos Autos de Infração Ambiental relacionados ocorrerá, na forma semi-presencial, na data e horário abaixo indicados:

O Autuado deverá comparecer portando os documentos necessários para a realização da reunião (CPF, RG ou CNH, Comprovante de Residência, Procuração, caso necessário, e demais documentos que quiser apresentar relacionados ao caso).

Ressalta-se que é obrigatório o uso de máscara e para a realização do atendimento ambiental será disponibilizada ao Autuado uma estação de trabalho específica para esta finalidade, contendo computador e demais equipamentos necessários para a vídeo conferência, e seguindo os critérios sanitários e de distanciamento recomendados pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista a pandemia do Covid-19.

Número do Auto de Infração: 20210323004823-1

Nome do Infrator: Sílvia Ferreira Soares Rodrigues

CPF: 133.964.428-22

Município do local de infração: Guarujá/SP

Penalidade aplicada: Multa

Data Agendada para Atendimento Ambiental: 26-04-2021 às 11h.